



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXI — N.º 97

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 31 DE JULHO DE 1966

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

SESSÕES CONJUNTAS PARA APRECIAÇÃO DE VETOS PRESIDENCIAIS

O Presidente do Senado Federal nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 2 e 3 de agosto de 1966, às 21 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Dia 2 de agosto:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 1.642-B/64, na Câmara, e nº 137, de 1965 no Senado que dispõe sobre pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias asseguradas, em sentença concessiva de mandado de segurança a servidor público civil;

— veto (parcial) ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 6, de 1966, que institui o Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL) e dá outras providências.

Dia 3 de agosto:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7, de 1966, que dispõe sobre o intercâmbio comercial com o exterior, cria o Conselho Nacional do Comércio Exterior, e dá outras providências.

Senado Federal, em 16 de junho de 1966

AURO MOURA ANDRADE
Presidente

SESSÃO CONJUNTA

Em 2 de agosto de 1966, às 21 horas

ORDEM DO DIA

Vetos presidenciais (parciais):

1º — ao Projeto de Lei nº 1.642-B-64 na Câmara e nº 137-65 no Senado, que dispõe sobre o pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias asseguradas, em sentença concessiva de mandado de segurança a servidor público;

rias asseguradas, em sentenças concessivas de mandado de segurança, a servidor público;

2º — ao Projeto de Lei nº 6-66 (C.N.), que institui o Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL) e dá outras providências.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Códula	Voto	Matéria a que se refere
1	1º	1º do art. 1º do projeto.
1	2º	Parágrafo único do art. 2º.

SESSÃO CONJUNTA

Em 3 de agosto de 1966, às 21 horas

ORDEM DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 7-66 (C.N.), que dispõe sobre o intercâmbio comercial com o exterior, cria o Conselho Nacional do Comércio Exterior e dá outras providências.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Códula	Matéria a que se refere
1	§§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 2º.
2	Art. 23 e seus parágrafos e art. 24.
3	Art. 36 e seus parágrafos.
4	1º do art. 54.
5	1º do art. 59.
6	Art. 64.

ATA DA 5ª SESSÃO, EM 30
DE JULHO DE 1966

5ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 5ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SR. VIVALDO LIMA

As 12 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima
Arthur Virgílio
Zacharias de Assumpção
Pedro Carneiro
Sebastião Archer
Joaquim Parente
Barros Carvalho
Silvestre Pérciles
Josaphat Marinho
Jefferson de Aguiar
Eurico Rezende
José Feliciano
Mello Braga — (13)

SENADO FEDERAL

O SR. PRESIDENTE:

(Vivaldo Lima) — A lista de presença acusa o comparecimento de 13 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Ofício do Presidente, em exercício, do Instituto Brasileiro da Reforma Agrária, de 28 de junho do ano em curso:

Solicita seja posto à disposição daquele Instituto, sem ônus para o Senado, o Taquígrafo, PL-3, Joaquim Corrêa de Oliveira Andrade.

O SR. PRESIDENTE:

(Vivaldo Lima) — O expediente vai à Comissão Diretora. Há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, o jornal "O Globo" está comemorando 41 anos de suas atividades.

Durante todo este tempo, de Irineu Marinho aos diretores atuais, esse órgão da imprensa brasileira tem participado vivamente de todas as grandes causas do País. Não se assinala momento de realce na vida do País em que "O Globo" não seja uma das expressões mais enérgicas de manifestação do pensamento nacional.

E' certo que, num ou noutro momento, possamos estar em divergên-

cia com as diretrizes do grande jornal. Isso é compreensível nos povos em desenvolvimento, em que as próprias contradições revelam a apuração do pensamento democrático.

É justo assinalar, entretanto, que "O Globo" se encontra entre aqueles órgãos da imprensa brasileira que melhor assistência prestam aos trabalhos do Congresso Nacional. Cabe mesmo destacar uma particularidade, pela significação que tem nas relações entre a vida parlamentar e a imprensa: sendo um jornal que assume posição política e, por vezes, apaixonadamente política, "O Globo" resguarda, entretanto, o nobre comportamento da boa imprensa, de noticiar todos os fatos e manifestações, mesmo quando contrários aos pontos-de-vista que sustenta.

Temos observado essa singularidade, quer quando dirigíamos o Conselho Nacional do Petróleo, quer posteriormente, quando assumimos a tarefa de Senador nesta casa.

Pode o jornal, e o tem feito, expressar suas divergências com a tese sustentada pelo administrador ou pelo parlamentar. Não se recusa, entretanto, a noticiar o que haja sido discutido e exposto, cumprindo, assim, dever elementar dos órgãos de imprensa nos povos civilizados.

Cabe pois, neste instante em que o jornal completa 41 anos de atividades marcantes na imprensa do país, manifestar — e a seus diretores, jornalistas e trabalhadores, as congratulações do Senado, revelando, ao mesmo tempo, o voto, que sei ser o desta Casa, no sentido de que "O Globo", sejam quais forem as circunstâncias e quaisquer que sejam suas diretrizes, presentes ou futuras, represente sempre, como no passado, um órgão em defesa do aperfeiçoamento da democracia no Brasil.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa., esteja certo, interpreta bem e fielmente o pensamento do Senado da República. Quero, na oportunidade em que solocito que V. Exa. inclua, no seu pronunciamento, também as nossas congratulações, dar ênfase a uma circunstância que, no seu discurso, merece destaque especial, por significar a expressão de uma verdade por todos observada. Disciplinadamente e com fidelidade "O Globo" noticiava, todo dia, as atividades desenvolvidas pela Câmara e pelo Senado. Então em editoriais de sua responsabilidade, fez considerações, críticas ou louvores em torno de pronunciamentos e decisões do Congresso Nacional. Cumpre, assim, de um lado, o seu dever de informar o público sobre o que realmente ocorre nos conselhos parlamentares deste País, e cumpre, também sua linha de convicção e orientação política, fazendo comentários. Com isto o prestígio um sistema, que deveria ser implantado em todos os órgãos de imprensa, segundo o qual a notícia exata é um dever, e o comentário é livre. Observamos tal comportamento em "O Globo", e é justamente o que o qualifica com amplas credenciais perante a opinião pública e, também, transforma o dia do seu aniversário numa festa autenticamente nacional.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Incorporo, com prazer, Sr. Presidente as palavras que proferi as justas expressões do nobre Senador Eurico Rezende as quais demonstram que, efetivamente, os votos que formulamos expressam o pensamento do próprio Senado da República. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Vitaldo Lima) — Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, já constituía propósito determinado proferir eu discurso sobre a data em que transcorre o aniversário de "O Globo", quando tive a ventura de ouvir o brilhante discurso do ilustre representante da Bahia, o qual, indubitavelmente, manifestou pronunciamento que corresponde ao entendimento geral do Senado da República. Pretendi dar um aparte, eliminando a oportunidade desta oração, mas julguei que melhor seria um discurso próprio e pessoal, congratulatório com a data do aniversário de "O Globo", sem perturbar o curso do seu raciocínio brilhante e sem aditar ao aparte do Senador Eurico Rezende aquelas considerações, em síntese, que pretendia fazer.

Amigo de Rogério Marinho, de Roberto Marinho e de outros elementos

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impressões e oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior		
Semestre	Cr\$	50,00
Ano	Cr\$	96,00
Exterior		
Ano	Cr\$	136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior		
Semestre	Cr\$	39,00
Ano	Cr\$	76,00
Exterior		
Ano	Cr\$	108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

que pontificam em "O Globo", para mim constitui oportunidade excepcional, aquela que ora se configura, de transmitir à Nação, desta alta tribuna, considerações especiais em favor do jornal que tem lutado pelas franquias individuais e pela manutenção do regime democrático em nosso País. Entendo que a missão do jornalista é especialmente esta — estabelecer segurança para as franquias individuais e manter, através da constituição de uma opinião pública, definitiva, determinada e insuperável, o amor pela democracia, isto é, pela liberdade, que constitui, para todos os homens, o último reduto para a sobrevivência em qualquer nação, em qualquer situação. Sem liberdade o homem não existe; sem liberdade, o homem, escravo, é incapaz de se destacar do irracional, porque não tem os estímulos para sua ação livre e não tem adequada posição para tornar-se maior perante Deus.

Sr. Presidente, sou daqueles que, em todos os momentos e em todas as situações, tem lutado sempre pelas liberdades individuais e pelo regime democrático. Tenho fé na democracia, e creio que esta Nação jamais se perturbará ante as arremetidas que porventura possam ocorrer contra as liberdades individuais, esteio de nossa própria vida.

"O Globo" tem mantido essa diretriz retilínea e determinada de luta permanente pelas liberdades e franquias individuais, postulando perante os governos e a opinião pública os sufrágios em favor desta constituição elementar, que é a opinião pública, forte, definida e tenaz para que possa existir, realmente, uma democracia válida, autêntica e legítima.

Sem a opinião pública não há possibilidade de se manter um regime, e sem um jornal livre que a possa

conformer não é possível existir fé e vontade em favor do regime democrático.

O regime democrático não é mera constituição de palavras vãs e falazes. Mais do que isto, é a integração da nossa vontade, da nossa fé e do nosso amor, em favor da Nação e de um povo livre, para que ela possa prosperar e existir no concerto das Nações.

"O Globo" tem cumprido essa missão. Justo é que, no Senado Federal, vozes se levantem para enaltecer a sua atuação permanente e para que através do enaltecimento que ora se faz, estimulá-lo a combater, com jornais como o "Correio da Manhã", o "Jornal do Brasil" e tantos outros de categorias excepcionais, nesta Nação, em favor da Democracia e da legitimidade dos Governos.

Sr. Presidente, tenho fé em que nunca tenecará no Brasil, a democracia representativa. Acredito que não haverá homem, neste País, com força capaz de postergar os direitos inscritos na Constituição da República. Não creio que forças, quaisquer que sejam, tenham a capacidade de dominar a vontade dos brasileiros e o patriotismo que freme nesta terra, para instalar uma ditadura ou para nos impor uniformidade de ação ou de idéias que não sejam livres, como sempre desejamos perante Deus.

Quero, nesta oportunidade, transmitir mensagem de fé e de esperança a toda a Nação para que, unidos, possamos manter a Democracia e, através dela, as garantias individuais e a prosperidade da Pátria. Que nossas manifestações sejam transmitidas aos homens que mourejam no jornal "O Globo", como estímulo a toda a Nação brasileira, para que seja mantida, como chama indestrutível a De-

mocracia representativa no Brasil. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Vitaldo Lima) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno suplementar, do substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1966 (número 3.088-B-65, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Livro, tendo

Parecer, sob nº 694, de 1966, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra declaro encerrada a discussão.

Não havendo emenda nem requerimento para que seja submetido a votas, é considerada definitivamente aprovada, nos termos do artigo 275-A, § 5º do Regimento Interno.

O projeto volta à Câmara dos Deputados.

Para acompanhar, na outra Casa do Congresso, o estudo do Substitutivo do Senado é designado o nobre Senador Wilson Gonçalves. Relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça.

E o seguinte o projeto aprovado:

PARECER

Nº 604, DE 1966

DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação do vencido, para turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1966 (nº 3.088-B de 1965, na Casa de origem).

Relator: Sr. Jose Feliciano

A Comissão apresenta a redação do vencido, para turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1966 (nº 3.088-B de 1965, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Livro.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 1966. — Eurico Rezende, Presidente. — José Feliciano, Relator. — Edmundo Levi.

ANEXO AO PARECER Nº 694 DE 1966

Redação do vencido, para turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1966 (nº 3.088-B de 1965, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Livro.

Substitua-se o projeto pelo seguinte:

Institui o "Dia Nacional do Livro", e dá outras providências

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — É instituído o "Dia Nacional do Livro", a ser comemorado obrigatoriamente, nos estabelecimentos federais e particulares de ensino, sem interrupção das atividades escolares, no dia 29 de outubro de cada ano.

Parágrafo único — O Ministério da Educação e Cultura promoverá entendimentos com as autoridades estaduais e municipais a fim de que igual orientação seja dispensada nas escolas a elas subordinadas.

Art. 2º — Cabe ao Ministério da Educação e Cultura, através do Serviço Nacional de Bibliotecas e do Instituto Nacional do Livro, a elaboração e execução dos planos necessários ao cumprimento do estabelecimento nesta Lei.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Vivaldo Lima) — Item 2:

"Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 692, de 1966) do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1963 (nº 3.614-A de 1953, na Casa de origem), que aprova o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma A. Martins Mendes & Cia. Limitada, para construção de linha de dutos em prosseguimento, para cabos telegráficos, no refúgio da Avenida Brasil, desde a Caixa de Visitas nº 35, até a Caixa nº 99, inclusive".

Em discussão a redação final. Se nenhum dos Senhores Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do Artigo 252-A, do Regimento Interno. O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER

Nº 692, DE 1966

DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 1953 (nº 3.614-A, de 1953, na Casa de origem).

Relator: Sr. José Feliciano

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 1953 (nº 3.614-A de 1953, na Casa de origem), que determina o registro, pelo Tribunal de Contas, do termo, de 23 de dezembro de 1949, de ajuste celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma A. Martins Mendes & Companhia Limitada.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 1966. — Eurico Rezende, Presidente. — José Feliciano, Relator. — Edmundo Levi.

ANEXO AO PARECER Nº 692 DE 1966

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 1953 (nº 3.614-A, de 1953, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do artigo 77, § 1º, da Constituição Federal, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1966

Determina o registro, pelo Tribunal de Contas, do termo, de 23 de dezembro de 1949, de ajuste celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma A. Martins Mendes & Companhia Limitada.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — O Tribunal de Contas registrará o termo, de 23 de dezembro de 1949, de ajuste celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma A. Martins Mendes & Companhia Limitada, para prosseguimento da construção, na Cidade do Rio de Janeiro, de uma linha de dutos, para cabos telegráficos, no refúgio central da Avenida Brasil, desde a Caixa de Visitas nº 35 na confluência da Avenida Francisco Bicalho, até a Caixa nº 99 inclusive.

Art. 2º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Vivaldo Lima) — Item 3.

"Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 693, de 1966) do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1965, que altera normas de elaboração estatística do Sistema Nacional de Transportes, e de outras providências."

Em discussão a Redação Final. (Pausa.)

Não havendo quem deseje fazer uso da palavra, dou por encerrada a discussão.

Não havendo emendas, nem requerimento, no sentido de que a Redação Final seja submetida a votos, é ela dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do Artigo 316-A do Regimento Interno.

O projeto irá à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a Redação Final aprovada:

PARECER

Nº 693, DE 1966

DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1965.

Relator: Sr. José Feliciano

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1965, que altera a Lei nº 4.563, de 11 de dezembro de 1964, que institui o Conselho Nacional de Transportes, no que se refere à elaboração estatística do Sistema Nacional de Transportes, e de outras providências.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 1966. — Eurico Rezende, Presidente. — José Feliciano, Relator. — Edmundo Levi.

ANEXO AO PARECER Nº 693 DE 1966

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1965, que altera a Lei nº 4.563, de 11 de dezembro de 1964, que institui o Conselho Nacional de Transportes, no que se refere à elaboração estatística do Sistema Nacional de Transportes, e de outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — O item 8º do artigo 2º da Lei nº 4.563, de 11 de dezembro de 1964, que institui o Conselho Nacional de Transportes, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"a) o prazo para a publicação das estatísticas elaboradas pelo Conselho Nacional de Transportes será no máximo de 2 (dois) anos, contados do término do ano fiscal anterior;

b) os quadros estatísticos, além dos dados que permitam traçar diretrizes para o atendimento integrado, eficiente e econômico da atual e futura demanda de transportes no País, indicará os coeficientes e cifras que representem explicitamente o trecho da via, a natureza da carga, o sentido e a intensidade do fluxo de transporte, sua origem e destino, e as taxas de evolução da oferta e da procura em cada mercado regional e em cada setor de transporte";

Art. 2º — O Conselho Nacional de Transportes remeterá ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados cópias autênticas das estatísticas referidas nas alíneas do item 8 do artigo 2º da Lei nº 4.563, de 11 de dezembro de 1964, juntamente com os relatórios referidos no § 2º do art. 7º da Lei nº 4.540, de 10 de dezembro de 1964.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Vivaldo Lima) — Item 4.

"Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 695, de 1966) do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1966, que dispõe sobre recursos nas causas em que for parte vencida a Fazenda Nacional."

Em discussão a Redação Final. (Pausa.)

Não havendo quem deseje manifestar-se, dou como encerrada a discussão.

Não tendo sido oferecida emenda, nem havendo requerimento, no sentido de que a Redação Final seja submetida a votos, dou-a como definitivamente aprovada, nos termos do Artigo 316-A do Regimento Interno.

O projeto irá à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER

Nº 695, DE 1966

DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1966.

Relator: Sr. José Feliciano

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº

9, de 1966, que altera o Decreto-Lei nº 960, de 17 de dezembro de 1938, que dispõe sobre a cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 1966. — Eurico Rezende, Presidente. — José Feliciano, Relator. — Edmundo Levi.

ANEXO AO PARECER Nº 695 DE 1966

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1966, que altera o Decreto-Lei nº 960, de 17 de dezembro de 1938, que dispõe sobre a cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — O parágrafo único do artigo 73 e o caput do artigo 74 do Decreto-Lei nº 960, de 17 de dezembro de 1938, que dispõe sobre a cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 73 — ..."

Parágrafo único — Se a parte vencida for a Fazenda haverá recurso para o Tribunal Pleno, no caso de a decisão ser de turma e não unânime.

Art. 74 — Nas causas para cobrança da dívida ativa de valor inferior a Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros), somente haverá recurso ordinário se a Fazenda for vencida, no todo ou em parte."

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Vivaldo Lima) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não havendo oradores inscritos para falar depois da Ordem do Dia, a Mesa suspende a sessão, por cinco minutos, para lavratura da Ata que, nos termos do Regimento Interno, deve ser aprovada na própria sessão de encerramento do período de convocação extraordinária do Congresso.

Está suspensa a sessão por cinco minutos.

(Suspende-se a sessão de 12 horas e 30 minutos e é reaberta às 12 horas e 35 minutos.)

O SR. PRESIDENTE:

(Vivaldo Lima) — Está reaberta a sessão.

O Senhor 1º Secretário procederá à leitura da Ata.

É lida, e sem debate aprovada, a ata da sessão.

O SR. PRESIDENTE:

(Vivaldo Lima) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, convocando os Senhores Senadores para a sessão ordinária de segunda-feira próxima, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 12 horas e 45 minutos.

MESA

Presidente — Moura Andrade
 Vice-Presidente — Nogueira da Gama
 1º Secretário — Dinarte Maris
 2º Secretário — Gilberto Marinho
 3º Secretário — Barros Carvalho
 4º Secretário — Cattete Pinheiro
 1º Suplente — Joaquim Parente
 2º Suplente — Guido Mondim
 3º Suplente — Sebastião Archer
 4º Suplente — Raul Giuberti

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio
 Vice-Presidente: Eugênio Barros

ARENA**TITULARES**

Eugênio Barros
 José Feliciano
 Lopes da Costa
 Antônio Carlos
 Júlio Leite

SUPLENTE

Vivaldo Lima
 Atílio Fontana
 Dix-Huit Rosado
 Adolpho Franco
 Zacharias de Assumpção

M D B

Argemiro de Figueiredo
 José Ermírio

Secretário: J. Ney Passos Dantas

Reuniões: Quartas-feiras às 16:00 horas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Milton Campos
 Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

ARENA**TITULARES**

Wilson Gonçalves
 Jefferson de Aguiar
 Alonzo Arinos
 Benedito Vianna
 Eurico Rezende
 Milton Campos
 Gay da Fonseca

SUPLENTE

Filinto Müller
 José Feliciano
 Daniel Krieger
 Menezes Pimentel
 Benedito Valadarez
 Melo Braga
 Vasconcelos Torres

M D B

Antonio Balbino
 Arthur Virgílio
 Bezerra Neto
 Josaphat Marinho

Aarão Steinbruch
 Adalberto Sena
 Edmund Levi
 Aurelio Vianna

Secretaria: Mari Helena Bueno Brandão, Oficial Legislativo, PL-8.

Reuniões: 4ªs.-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Silvestre Péricles
 Vice-Presidente: Lopes da Costa

ARENA**TITULARES**

Eurico Rezende
 Benedito Vianna
 Lopes da Costa
 Melo Braga
 José Guimard

SUPLENTE

José Feliciano
 Filinto Müller
 Zacharias de Assumpção
 Benedito Valadarez
 Vasconcelos Torres

M D B

Aurelio Vianna
 Silvestre Péricles

Oscar Passos
 Adalberto Sena

Secretaria: Alexandre Meilo

Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Atílio Fontana
 Vice-Presidente: Arthur Virgílio

ARENA**TITULARES**

Atílio Fontana
 Júlio Leite
 José Feliciano
 Adolpho Franco
 Melo Braga
 Domicio Gondim

SUPLENTE

Jefferson de Aguiar
 José Leite
 Sigefredo Pacheco
 Zacharias de Assumpção
 Dix-Huit Rosado
 Gay da Fonseca

M D B

Nelson Maculan
 Pedro Ludovico
 Arthur Virgílio

João Abrahão
 Josaphat Marinho
 José Ermírio

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quartas-feiras às 16:30 horas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Senador Padre Calazans

ARENA**TITULARES**

Menezes Pimentel
 Padre Calazans
 Gay da Fonseca
 Arnon de Melo
 José Leite

SUPLENTE

Benedicto Valadarez
 Alonzo Arinos
 Melo Braga
 Sigefredo Pacheco
 Antônio Carlos

M D B

Antonio Balbino
 Josaphat Marinho

Arthur Virgílio
 Edmundo Levi

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quinzas-feiras, às 16:30 horas

COMISSÃO DE FINANÇAS

(15 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Argemiro de Figueiredo

Vice-Presidente: Senador Irineu Bornhausen

ARENA**TITULARES**

Victorino Freire
 Lobão da Silveira
 Sigefredo Pacheco
 Wilson Gonçalves
 Irineu Bornhausen
 Adolpho Franco
 José Leite
 Domicio Gondim
 Manoel Villaza
 Lopes da Costa

SUPLENTE

Atílio Fontana
 José Guimard
 Eugênio Barros
 Menezes Pimentel
 Antônio Carlos
 Daniel Krieger
 Júlio Leite
 Gay da Fonseca
 Melo Braga
 Filinto Müller

M D B

Argemiro de Figueiredo
 Bezerra Neto
 João Abrahão
 Oscar Passos
 Pessoa de Queiroz

Edmundo Levi
 Josaphat Marinho
 José Ermírio
 Lino de Mattos
 Silvestre Péricles

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo

Reuniões: Quartas-feiras às 10 horas.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador José Feliciano

Vice-Presidente: Senador Nelson Maculan

ARENA**TITULARES**

José Feliciano
 Atílio Fontana
 Adolpho Franco
 Domicio Gondim
 Irineu Bornhausen

SUPLENTE

Lobão da Silveira
 Vivaldo Lima
 Lopes da Costa
 Eurico Rezende
 Eugênio Barros

M D B

José Ermírio
 Nelson Maculan

Aarão Steinbruch
 Pessoa de Queiroz

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Leg. PL-8.

Reuniões: Quinzas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Vivaldo Lima

Vice-Presidente: Senador José Cândido

ARENA**TITULARES**

Vivaldo Lima
 José Cândido
 Eurico Rezende
 Zacharias de Assunção
 Attilio Fontana
 Heribaldo Vieira

SUPLENTE

José Guimard
 José Leite
 Lopes da Costa
 Eugenio Barros
 Lobão da Silveira
 Manoel Villaca

M D B

Aarão Steinbruch
 Edmundo Levi
 Ruy Carneiro

Antônio Balbino
 Aurélio Vianna
 Bezerra Neto

Secretário: Claudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Terças-feiras, às quinze horas.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josephat Marinho

Vice-Presidentes: Domicio Gondim

ARENA**TITULARES**

Domicio Gondim
 Jefferson de Aguiar
 Benedicto Valladares
 José Leite
 Lopes da Costa

SUPLENTE

Afonso Arinos
 José Feliciano
 José Cândido
 Mello Braga
 Filinto Müller

M D B

Josephat Marinho
 José Ermirio

Argemiro de Figueiredo
 Nelson Macular

Secretário: Claudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Quartas-feiras, às quinze horas.

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Ruy Carneiro

Vice-Presidente: Senador Manoel Villaca

ARENA**TITULARES**

Manoel Villaca
 Sigefredo Pacheco
 Heribaldo Vieira
 Júlio Leite
 Dix-Huit Rosado

SUPLENTE

Menezes Pimentel
 José Leite
 Lopes da Costa
 Antônio Carlos
 Domicio Gondim

M D B

Aurélio Vianna
 Ruy Carneiro

Argemiro de Figueiredo
 Pessoa de Queiroz

Secretário: Claudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Quintas-feiras, às dezessete horas.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Jefferson de Aguiar

Vice-Presidente: Senador Antônio Carlos

ARENA**TITULARES**

Jefferson de Aguiar
 Wilson Gonçalves
 Antônio Carlos
 Gay da Fonseca
 Eurico Rezende
 José Guimard

SUPLENTE

José Feliciano
 Filinto Müller
 Daniel Krieger
 Adolpho Franco
 Irineu Bornhausen
 Rui Palmeira

M D B

Bezerra Neto
 José Ermirio
 Lino de Mattos

Antônio Balbino
 Aurélio Vianna
 Ruy Carneiro

Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Lino de Mattos

Vice-Presidente: Eurico Rezende

ARENA**TITULARES**

Antônio Carlos
 Eurico Rezende
 Vasconcelos Torres

SUPLENTE

Filinto Müller
 José Feliciano
 Dix-Huit Rosado

M D B

Bezerra Neto
 Lino de Mattos

Edmundo Levi
 Silvestre Falcões

Secretário: Sarah Abrahão

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(11 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Benedito Valladares

Vice-Presidente: Senador Pessoa de Queiroz

ARENA**TITULARES**

Benedicto Valladares
 Filinto Müller
 Rui Palmeira
 Vivaldo Lima
 Antônio Carlos
 José Cândido
 Padre Calazans

SUPLENTE

José Guimard
 Victorino Freire
 Menezes Pimentel
 Wilson Gonçalves
 Irineu Bornhausen
 Arnão de Melo
 Heribaldo Vieira

M D B

Aarão Steinbruch
 Aurélio Vianna
 Oscar Passos
 Pessoa de Queiroz

Argemiro de Figueiredo
 João Abrahão
 Nelson Macular
 Ruy Carneiro

Secretário: J. B. Castejon Branco.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE SAÚDE

(8 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Vice-Presidente: Manoel Villaga

Presidente: Sigefredo Pacheco

ARENA**TITULARES**Sigefredo Pacheco
Miguel Couto
Manoel Villaga**SUPLENTE**Júlio Leite
Lopes da Costa
Eugênio de Barros**M D B**Adalberto Sena
Pedro LudovicoOscar Passos
Silvestre Périolas

Secretaria: Alexandre Mello.

Reuniões: Terças-feiras, às 18 horas.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Zacarias de Assumpção

Vice-Presidente: Senador Oscar Passos

ARENA**TITULARES**José Guimard
Victorino Freire
Zacarias de Assumpção
Irineu Bornhausen
Sigefredo Pacheco**SUPLENTE**Atílio Fontana
Dix-Huit Rosado
Adolpho Franco
Eurico Rezende
Manoel Villaga**M D B**Oscar Passos
Silvestre PériolasJosephat Marinho
Ruy Carneiro

Secretaria: Carmelita de Souza.

Reuniões: Quartas-feiras às 18 horas.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Vasconcelos Torres

Vice-Presidente: Senador Victorino Freire

ARENA**TITULARES**Vasconcelos Torres
Victorino Freire
Mello Braga
Arnon de Mello
Sigefredo Pacheco**SUPLENTE**José Feliciano
Filinto Müller
Antonio Carlos
Miguel Couto
Manoel Villaga**M D B**Adalberto Sena
Nelson MaculanAurêlio Vianna
Lino de Matos

Secretaria: J. Ney Passos Dantas.

Reuniões: Terças-feiras, às 18 horas.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS**

(8 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dix-Huit Rosado

Vice-Presidente: João Abrahão

ARENA**TITULARES**José Leite
Arnon de Mello
Dix-Huit Rosado**SUPLENTE**Eugênio Barros
Jefferson de Aguiar
José Guimard**M D B**João Abrahão
Ruy CarneiroArthur Virgílio
Pedro Ludovico

Secretaria: Carmelita de Souza.

Reuniões: Quintas-feiras, às 18 horas.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(8 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Edmundo Levi

Vice-Presidente: José Guimard

ARENA**TITULARES**José Guimard
Vivaldo Lima
Lopes da Costa**SUPLENTE**Filinto Müller
Zacarias de Assumpção
Lobão da Silveira**M D B**Edmundo Levi
Oscar PassosAdalberto Sena
Arthur Virgílio

Secretaria: Neuza Joana Orlando Verissimo.

Reuniões: Terças-feiras, às 18 horas.